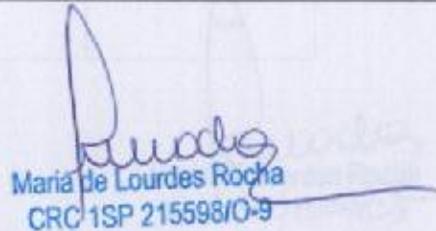


Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022		
00172	AFMDA EMES JULIO DE GRAMMONI	Folha: 001
Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, 209		07.358.921/0001-70
Ranallo - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP		
Descrição	2022	2021
ATIVO	119.917,42 D	65.337,96 D
CIRCULANTE	119.917,42 D	65.337,96 D
CASH E EQUIVALENTE DE CASH	119.917,42 D	65.334,17 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	12.312,32 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUÇANCA	12.312,32 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO - GOV FEDERAL	107.650,10 D	65.334,17 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDOE BASICO - F INVESTIMENTO	72.973,96 D	54.020,41 D
BANCO DO BRASIL S/A - PODE ESTRUT ACESSE - F INV	20.258,93 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - PODE QUALI ED CONECT - F INV	14.417,18 D	11.313,76 D
NUMERARIO EM TRANSITO	45,00 C	0,00 D
CHEQUES A COMPENSAR	45,00 C	0,00 D
CREDITOS	0,00 D	3,78 D
CREDITOS A RECEBER	0,00 D	3,78 D
OUTROS VALORES A RECEBER	0,00 D	3,78 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRD / ELETRONICOS)	1.786,53 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MIBC E DE USO EXCLUSIVO	1.786,53 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	119.917,42 C	65.337,96 C
CIRCULANTE	119.917,42 C	65.337,96 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (1)	12.267,32 C	3,69 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	12.267,32 C	3,69 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	3,69 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	169.751,99 C	122.037,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	4.839,50 C	1.583,12 C
(-) RECURSOS APLICADOS	162.324,17 D	123.620,92 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	107.650,10 C	65.334,26 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PODE BASICO	72.974,06 C	54.020,50 C
ENTRADA DE RECURSOS	13.970,00 C	13.780,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCICIO ANTERIOR	54.020,50 C	41.240,84 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.993,56 C	949,66 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	1.950,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PODE ESTRUTURA (ACESSE)	20.258,93 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS	20.000,00 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	258,93 C	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PODE QUALIDADE	14.417,09 C	11.313,76 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	11,01 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	994,93 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROS EXERCICIO ANTERIOR	2.697,26 C	3.636,40 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	1.994,05 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCACAO CONECTADA	3.892,00 C	7.784,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROS EXERCICIO ANTERIOR	8.616,46 C	2.295,06 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	946,94 C	176,18 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.746,62 D	1.626,75 D
ROCHA CONTABILIDADE		


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022		
00172	AFMDA EMES JULIO DE GRAMMONI	Folha: 002
Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, 209		07.358.921/0001-70
Ranallo - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP		
Descrição	2022	2021
 JESSICA D'ANDRIA DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 238.703.838-88	 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N°: 1SP215598/O-9	
ROCHA CONTABILIDADE		

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

00172 APM DA EMEB JULIO DE GRAMMONT
Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, 209
Planalto - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Folha: 000
07.358.921/0001-70

Descrição	2022	2021
RECEITAS		
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	164.081,80 C	129.137,44 C
CUSTEIO	11,01 C	3,69 C
DOAÇÕES DIVERSAS	11,01 C	3,69 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FÍSICA	11,01 C	3,69 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	11,01 C	3,69 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	164.070,79 C	129.133,75 C
GOVERNO MUNICIPAL	162.324,17 C	123.620,92 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	162.324,17 C	123.620,92 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	162.324,17 C	123.620,92 C
GOVERNO FEDERAL	1.746,62 C	5.512,83 C
PODE BÁSICO	1.746,62 C	5.512,83 C
PODE QUALIDADE EMERGENCIAL	0,00 C	1.950,00 C
PODE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	0,00 C	1.904,95 C
DESPESAS	1.746,62 C	1.628,78 C
DESPESAS ORDINARIAS	164.081,80 D	129.137,44 D
SEM RESTRIÇÃO	11,01 D	3,69 D
APOIO ADMINISTRATIVO	11,01 D	3,69 D
REEMBOLSO DE DESPESAS A PROGRAMAS (MUNTEB)	11,01 D	3,69 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	11,01 D	3,69 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	164.070,79 D	129.133,75 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	162.324,17 D	123.620,92 D
MATERIAS DIVERSOS	31.908,77 D	26.381,58 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.128,22 D	700,00 D
ESTUDO DO NEIO (PASSAGENS)	13.460,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.283,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	96.718,58 D	80.401,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	1.133,22 D	0,00 C
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	8,00 C	680,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	40.075,86 D	19.184,53 D
ATIVIDADE EDUC/ESPORTE/LAZER - GOV FEDERAL	1.746,62 D	5.512,83 D
PODE BÁSICO	0,00 C	1.950,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	1.950,00 D
PODE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ ED CONECT/ EMERGENCIAL	1.746,62 D	3.562,83 D
MATERIAS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.746,62 D	1.674,30 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	1.888,53 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período:

Superavit do período

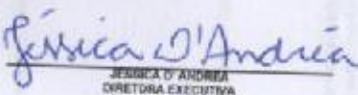
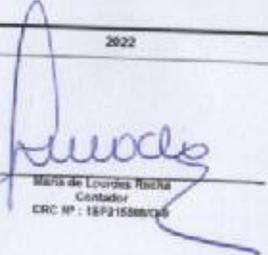
0,00

Maria de Lourdes Rocha
Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

00172 APM DA EMEB JULIO DE GRAMMONT
Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, 209
Planalto - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Folha: 004
07.358.921/0001-70

Descrição	2022	2021
 JÉSSICA D'ANDRIA DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 224.703.608-06		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº: 18921588/SP		

ROCHA CONTABILIDADE

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A APM da Emeb Júlio de Grammont é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, 209 – Bairro Planalto CEP 09895-400, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.838/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.405/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.375/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo à Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

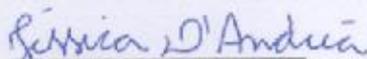
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 - SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

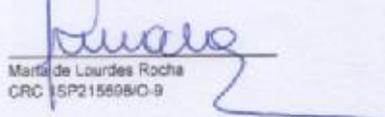
São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atende a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.



Jéssica D'Andréa
Diretora Executiva


Marilene Lourdes Rocha
CRC 15P215698/O-9